



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ata da Segunda Sessão Extraordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Quinze dias do Mês de Janeiro de 2025, às Dezoito Horas, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antonio Luizão, Ronaldo Francisco de Souza e Ronaldo Micheli Gomes.** E o senhor **Presidente Benedito José Maria.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus declarou aberta a sessão. Em Seguida passou para as mãos do secretário para fazer a leitura da Ordem do dia: **Projeto de Lei n.º 01/2025,** onde a sumula diz: Concede a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 001/2025,** onde a sumula diz: Fica alterado a tabela do Anexo I Lei Municipal 813 de 21 de janeiro de 2010, com criação de cargos e dá outras providências. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 002/2025,** onde a sumula diz: Amplia vaga do cargo de Farmacêutico na estrutura administrativa do município de Porto Rico e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de n.º 003/2025,** onde a sumula diz: Fica Alterado a tabela do anexo I da lei Municipal n.º 813 de 21 de janeiro de 2010, com a criação de cargos e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 004/2025,** onde a sumula diz: Cria cargo de provimento em comissão de assessor de gestão e controle de frotas e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 005/2025,** onde a sumula diz: Altera a Anexo VI da lei Municipal n.º 1886 de 18 de junho de 2024, a fim de definir valores de função Gratificada dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 006/2025**, onde a sumula diz: Fixa normas para celebração de convênios entre a Prefeitura Municipal de Porto Rico e Entidade Municipal e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojetos de lei n.º 007/2025**, onde súmula diz: Autoriza o poder Executivo a repassar a título de Contribuição Recursos Financeiros a AMUNPAR. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 008/2025**, onde a sumula diz: Fixa Normas para celebração de convênios entre a Prefeitura Municipal de Porto Rico e as Entidades Municipais e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 009/2025**, onde a sumula diz: Autoriza o poder Executivo a repassar a título de Contribuição recursos financeiros a APRIDANORPA e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 010/2025**, onde a sumula diz: Concede a recomposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos municipais lotados nos cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e dos servidores inativos e pensionistas constantes da folha de pagamento do Município, do Poder Executivo, e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 011/2025**, onde a sumula diz: Institui e regulamenta o Controle Interno do Fundo de previdência Social do Município de Porto Rico, Paraná – FUNPREM e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 012/2025**, onde a sumula diz: Altera tabela de vencimento de profissionais da Educação em virtude da lei Federal n.º 11.738/2008 a Lei Municipal n.º 1254/2015, 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estatuto e Plano de cargos, carreira do Magistério Público do Município de Porto Rico e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 013/2025**, onde a sumula diz: Fixa o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate as Endemias e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por Unanimidade em 1ª e única votação. E Sobre a Proteção de Deus, e por não mais nada a constar no expediente o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e visitantes. E por mais nada a constar declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO,
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE
2025.**

Andrey Barcelos Claudino –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antonio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –